CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

EMENDA Nº _____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 34/2025 - EXEC

EMENTA: Modifica valores da Unidade Orçamentária 12900 Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe na Unidade Orçamentária 2007, SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL, especificações 4 122 411 2.47 e 6 182 602 2.138 **constantes no Projeto de Lei nº 34/2025 que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

Onde lê-se:

Unidade Orçamentária: 2007 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
4 122 411 2.47 PAGAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, INCLUSIVE A GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	600,000.00
6 182 602 2.138 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	90.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00

Leia-se:

Unidade Orçamentária: 2007 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
4 122 411 2.47 PAGAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, INCLUSIVE A GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	550,000.00

6 182 602 2.138 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	140.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	80.000,00

Gabinete, 25 de novembro de 2025.

JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448
Assinado de forma digital por JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448
Dados: 2025.11.25 07:41:39 -03'00'

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 187, Parágrafo único, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa poderá ser proposta com a finalidade de modificar, na redação final de uma proposição, incorreções gramaticais, incoerência ideológica e contradição.

É importante que o dinheiro da população seja cuidado e preservado, por esse motivo, faz-se mister que os valores sejam reorganizados, uma vez que não foi apresentada a comprovação de que sejam necessários esses valores para as perspectivas ações pleiteadas pelo executivo municipal.